

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6723

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Trabalhos começaram na rua Rufino Leal, em Córrego dos Monos; outras vias do distrito serão contempladas

Nova frente de serviços para pavimentação é aberta em Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro abriu, nesta semana, no distrito de Córrego dos Monos, uma nova frente dos serviços que vão contemplar mais de 23 km de vias do município com pavimentação.

Os trabalhos começaram na rua Rufino Leal, com a instalação da rede de drenagem que irá melhorar o escoamento das águas pluviais e garantir maior durabilidade ao pavimento.

Na estrutura, a gestão municipal utiliza manilhas PEAD, que são mais flexíveis e resistentes que os tradicionais tubos de concreto, além de terem custo mais baixo e demandarem menos manutenção.

No distrito, as obras de drenagem e pavimentação também chegarão às ruas José Ribeiro Avelar, Argemiro Leal, Natalia Cipriano e Antônio de Jesus.

Pacote contemplará 82 ruas

As melhorias em ruas do distrito de Córrego dos Monos integram um pacote de obras que irá abranger 82 ruas do município, totalizando R\$ 67 milhões de investimento.

Atualmente, a Prefeitura está realizando o serviço de drenagem na avenida Constantino Negrele, no bairro Aeroporto, que será, posteriormente,



pavimentada. Ainda neste mês, há previsão de abertura de frentes de serviço também nos bairros Central Parque e Marbrasa.

Outras 88 ruas serão beneficiadas

E as melhorias na infraestrutura dos bairros e distritos de Cachoeiro vão avançar ainda mais em 2023. Outras 88 ruas da sede e interior

também serão contempladas com drenagem e pavimentação, por meio de um pacote de obras que está em fase final de licitação.

A Prefeitura vai investir nessas intervenções o montante de R\$ 44,6 milhões, com recursos da operação de crédito firmada com o Banco do Brasil para a realização de obras estruturantes.

CARNAVAL
EM CACHOEIRO
2023
DE 18 A 21 DE FEVEREIRO

CONCURSOS DE FANTASIAS **CONCURSO DE REI MOMO**
CONCURSOS DE RAINHA DO CARNAVAL **CONCURSO DE MARCHINHAS**
MATINÊS PARA AS CRIANÇAS **SHOWS DE AXÉ, SAMBA E PAGODE**
DESFILE DE AGREMIACÕES

EM BREVE, PROGRAMAÇÃO COMPLETA
NO PORTAL WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Trecho da rua está recebendo pavimentação com asfalto

Fim da lama e da poeira em rua do Nossa Senhora da Glória

A rua Francisco Macatrozo, situada no bairro Nossa Senhora da Glória, segue recebendo melhorias. Desde o final de 2022, a Prefeitura de Cachoeiro vem realizando uma série de obras no local.

A via recebeu instalação de rede de drenagem, que pôs fim aos transtornos decorrentes dos alagamentos em períodos chuvosos. Além disso, uma parte da via foi pavimentada com concreto, com execução de meio-fio.

Agora, o restante da rua está recebendo cobertura com asfalto. A medida foi necessária devido ao fluxo de veículos pesados nesse trecho, muito utilizado por empresas da região.

“A rua Francisco Macatrozo está passando por uma completa revitalização, melhorando as condições de tráfego e gerando mais tranquilidade

aos moradores, que não sofrerão mais com a lama durante os períodos de chuva”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

Mais de 20 ruas pavimentadas

No ano passado, mais de vinte ruas já receberam pavimentação com concreto feita pela Semmat, nos bairros Aeroporto, Coramara, São Luiz Gonzaga, Marbrasa, São Francisco de Assis, Gilberto Machado, Parque Laranjeiras, Novo Parque, Boa Vista, Vila Rica e nos distritos de Soturno, Gironda e Itaoca. Os trabalhos são conduzidos pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviço (Semmat) de Cachoeiro.



Sala Levino Fanzeres recebe propostas de exposições até o dia 31 de janeiro

Artistas de toda parte do Brasil e do mundo ainda podem participar da seleção de propostas culturais de artes plásticas e visuais para a temporada de 2023 da Sala de Exposições Levino Fanzeres. As inscrições vão até o dia 31 deste mês.

Para participar, os interessados em expor suas produções devem enviar a ficha de inscrição para o e-mail salalevinofanzeres@gmail.com, conforme orientações do edital, que está disponível, junto com a ficha e anexos, no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

As propostas serão avaliadas pela comissão permanente de seleção, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), que vai escolher

os melhores segundo os critérios previstos no edital.

Durante o processo, serão analisados a adequação da exposição ao espaço físico da sala; os aspectos técnicos, como originalidade e qualidade; o grau de interesse do público e a perspectiva de contribuição ao enriquecimento sociocultural da região.

A Sala de Exposições Levino Fanzeres fica, originalmente, instalada no Palácio Bernardino Monteiro, centro de Cachoeiro. Contudo, com o andamento das obras de restauro do edifício, a sala está funcionando, de forma temporária, na Casa da Memória, localizada na rua 25 de março.



A apresentação terá transmissão ao vivo por meio do site da agência

Agersa apresentará ações de 2022 em audiência pública virtual

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa) realizará, no dia 30 de janeiro (segunda-feira), uma audiência pública virtual para prestação de contas das ações do órgão relativas ao ano de 2022.

Os cidadãos poderão acompanhar a transmissão ao vivo, a partir das 9h, por meio do site da agência (agersa.es.gov.br).

Na ocasião, serão apresentados os resultados do trabalho de fiscalização e regulação dos serviços de transporte coletivo municipal, de abastecimento de água e tratamento de esgoto e de estacionamento rotativo.

O público também terá a oportunidade de conhecer e saber mais sobre os investimentos feitos em extensões de rede de água na sede e nos distritos e via projeto Tratar, que vem ampliando a rede coletora de esgoto do município.

“É importante que a população acompanhe a nossa audiência anual para compreender a atuação da Agersa e sua contribuição para garantir aos cachoeirenses serviços públicos de qualidade”, afirma Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 298/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2316/2023.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 032/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 042/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

CONTRATADA: Porto Moxuara Indústria e Comércio EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização.

VALOR: R\$ 1.842,74 (hum mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO: 254/2023.

FISCAL: Emerson Santana- Matrícula: 02947801 – Artifice de Obras e Servicos Publicos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Janeiro 2023.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

Decreto n. 31.581/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 299/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2476/2023.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 032/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 046/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

CONTRATADA: R. Clean Comercial EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização.

VALOR: R\$ 1.163,37 (hum mil cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

NOTA DE EMPENHO: 251/2023.

FISCAL: Emerson Santana- Matrícula: 02947801 – Artifice de Obras e Servicos Publicos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Janeiro 2023.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

Decreto n. 31.581/2022



DECRETO Nº 32.575

REVOGA O DECRETO Nº 24.262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, E REGULAMENTA A LEI Nº 6.912, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU A TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, § 3º da Lei Municipal nº 6.912, de 20 de dezembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º As atividades constantes do rol da Classificação Nacional de Atividades Econômica (CNAE) e da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), instituída por Portaria Ministerial nº 397, de 9 de outubro de 2002, oficialmente disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no que couber, ficam sujeitas ao pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária de acordo com a tabela I da Lei Municipal 6.912, de 23 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. A cobrança da taxa de fiscalização sanitária para os autônomos será feita somente para os profissionais que possuem estabelecimento para atendimento.

Art. 2º O recolhimento da taxa de fiscalização sanitária deverá ser feito de acordo com as datas e condições estabelecidas no Calendário Tributário do município, para cada exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.262, de 30 de dezembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 001/2023** – Proc. Nº 37.988/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVI'S – 35 MPA), INCLUINDO AS OBRAS DRENAGEM, SARJETAS E MEIO-FIO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SOTURNO E EM OUTRAS LOCALIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 27/02/2023, às 12h30min.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade.

Data/horário da sessão pública: **27/02/2023 às 13h.**

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade.

O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/01/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CEL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: SDS CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE SOTURNO, DISTRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

VALOR: R\$ 785.414,10 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes dotações:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto Atividade: 1.024 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 44905199000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 4784

Fonte de Recurso: 275900000021 – FUND APOIO DESENV MUNIC - FADMCI

PRAZO: Prazo de Execução: em até 360 (trezentos e sessenta) dias e Prazo Contratual: será de 720 (setecentos e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Aline da Silva Vieira Durães – Representante Legal da Empresa SDS Construtora Eireli.

PROCESSO: 22534/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 014/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADO: MINDWORKS INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Soluções de segurança do tipo endpoint protection (antivírus) e de gateway de email (antispam), incluindo serviços de instalação, console de gerenciamento, suporte técnico on site, garantia e atualização por 36 (trinta e seis) meses.

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de Licenciamento de uso da solução de software Antivirus com atualização continuada, conforme especificações contidas em Termo de Referência - Endpoints (Desktop)	TRENDMICRO SMART	Unid.	2.700	R\$ 540,00	R\$ 1.458.000,00
02	Serviço de Licenciamento de uso da solução de software Antivirus com atualização continuada, conforme especificações contidas em Termo de Referência - Endpoints (Servidores)	TRENDMICRO DEEP	Unid.	100	R\$ 3.370,00	R\$ 337.000,00
04	Serviço de implementação, configuração e transferência de conhecimento para solução de Endpoints (Desktop)	-	Serv.	01	R\$ 66.667,00	R\$ 66.667,00
05	Serviço de implementação, configuração e transferência de conhecimento para solução de Endpoints (Servidores)	-	Serv.	01	R\$ 23.333,00	R\$ 23.333,00
07	Serviço Técnico Especializado de Manutenção Evolutiva com pacotes de banco de 500 horas avulsas de suporte técnico	-	Hora	100	R\$ 356,00	R\$ 35.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.920.600,00

VALOR: R\$ 1.920.600,00 (hum milhão, novecentos e vinte mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SEME

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Atividade/Projeto: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte Recurso: 150000250005 - MDE CRECHE

Ficha: 0003359

Despesa: 33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC;

Fonte Recurso: 150000250006 - MDE PRE ESCOLA

Ficha: 0003360

Despesa: 33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC;

Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade/Projeto: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte Recurso: 150000250001 - MDE

Ficha: 0003602

Despesa: 33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC;

Atividade/Projeto: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL Fonte Re-
curso: 150000250001 - MDE

Ficha: 0003711

Despesa: 33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC;

PGM

Órgão: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Atividade/Projeto: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Fonte Recurso: 175900000011 - FUNDO PROCON

Ficha: 213

Fonte Recurso: 175900000011

Despesa: 33904099000

SEMFA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade/Projeto: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS

Fonte Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 1096

Despesa: 33904099000.

PRAZO: Será de 36 (trinta e seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Niase Borjaille Ferreira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 54160/2022.

PORTARIA Nº 110/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2374/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO
DIANA CRISTINA PIANES PAES	SEMAD
GUSTAVO CARVALHO LINS	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

**EDITAL Nº 026/2022
PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL DO PROJETO CULTURAL
“RUBEM BRAGA”**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público o EDITAL N.º 026/2022 PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL DO PROJETO CULTURAL “RUBEM BRAGA” - LEI MUNICIPAL N.º 7.410/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 27.192/2017, e Lei Federal n.º 8.666/1993, artlgo 22, § 4º, aberto no período de 20 de janeiro de 2023 a 05 de março de 2023.

Poderão participar deste Edital, pessoas físicas ou jurídicas, sendo que as jurídicas apenas aquelas constituídas através de MEI (para sua auto representação, não serão aceitas inscrições de proponentes por MEI de terceiros), que detenham experiência comprovada na área cultural para a qual pleiteiam vaga e não constem como inadimplentes junto à Administração Pública Municipal, Estadual e ou Federal, e que, residam fora do estado do Espírito Santo; As inscrições para participação neste Edital ocorrerão no período compreendido entre às 00h do dia 20 de janeiro de 2023 até as 23h59min do dia 05 de março de 2023, devendo os interessados compartilharem os documentos abaixo listados no edital, via plataforma de transferência de dados (Google Drive) com o endereço leirubembragacaxu@gmail.com. As inscrições são gratuitas; Este Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br na aba: transparência / editais e no campo “secretarias”, selecionar “secretaria de cultura e turismo”; Qualquer pessoa poderá solicitar à SEMCULT esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, por meio de petição escrita, apresentada para protocolo em departamento da Secretaria Municipal de Fazenda no endereço: Rua 25 de março, nº 16, Centro, de segunda a sexta-feira, de 12h as 18h, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia seguinte à publicação do comunicado do Edital no Diário Oficial do Município; Informações poderão ser obtidas pelo 028 3155-5331.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de janeiro de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ESCOLHA DE VAGAS, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma Google Meet, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR) – COTAS	20/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR)	20/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – TEMPO INTEGRAL	20/01/2023 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma Google Meet.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Janeiro de 2023

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 04/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ESCOLHA DE VAGAS, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma Google Meet, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-C) - LINGUA PORTUGUESA – DISTRITOS – COTAS	20/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) - LINGUA PORTUGUESA – DISTRITOS	20/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA – DISTRITOS	20/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) – HISTORIA – SEDE – PCD	20/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) – HISTORIA – SEDE	20/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR – DISTRITOS	20/01/2023 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma Google Meet.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Janeiro de 2023

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ 1 ” a “ XXXV ” do Edital 03/2022;
- Transformar a referida documentação em um único arquivo de FORMATO PDF, atentandose para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022-2023/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR) (301 até 330)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR) – COTAS (72 até 81)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – TEMPO INTEGRAL – AUSENTES	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – TEMPO INTEGRAL – COTAS (21 até 29)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – TEMPO INTEGRAL (51 até 100)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – TEMPO INTEGRAL – COTAS (16 até 35)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO – TEMPO INTEGRAL (41 até 80)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO – TEMPO INTEGRAL – COTAS (7 até 16)	23/01/2023 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Janeiro de 2023.

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 04/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processo-seletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXIV ” do Edital 04/2022;
- Transformar a referida documentação em um único arquivo de FORMATO PDF, atentandose para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em [https:// www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022- 2023/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022-2023/), conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) – DISTRITOS (352 até 451)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) – SEDE (501 até 550)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) – SEDE – COTAS (101 até 120)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) – GEOGRAFIA – DISTRITOS (16 até 45)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) – GEOGRAFIA – DISTRITOS – COTAS (3 até 7)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – DISTRITOS (81 até 130)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – DISTRITOS – COTAS (26 até 38)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO – DISTRITOS (51 até 100)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO – DISTRITOS – COTAS (9 até 22)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO – SEDE (111 até 160)	23/01/2023 00:00 às 23:59

PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO - SEDE - COTAS (16 até 30)	23/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO - DISTRITOS (111 até 210)	23/01/2023 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Janeiro de 2023.

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 05/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXVI ” do Edital 05/2022;
- Transformar a referida documentação em um único arquivo de FORMATO PDF, atentandose para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em [https:// www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022- 2023/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022-2023/), conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE – COTAS (73 até 142)	20/01/2023 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Janeiro de 2023.

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

CONTRATADA: Vidraçaria Casagrande Ltda

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

OBJETO: Manutenção da porta de entrada da SEMFA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.2.019.33903916000.150000000000

VALOR: R\$ 2.145,00

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 112/2023

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 36, da Lei nº 8.005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 23 de Dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Programação Financeira, e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e de Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2023 conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Janeiro de 2023

MARCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal da Fazenda

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício de 2023
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000000000	Receitas Correntes	49.397.594	52.421.108	59.963.839	99.603.180	67.014.462	66.087.570	67.378.735	59.596.282	60.586.676	59.935.072	60.907.910	75.045.690	777.938.120
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições	7.024.868	6.812.737	9.190.769	26.393.563	11.243.274	10.401.488	10.283.084	10.385.251	11.792.130	11.457.645	10.238.172	12.546.355	137.769.344
1200000000	Contribuições	2.129.039	2.220.990	2.970.752	4.449.054	2.931.849	3.027.337	2.995.508	2.772.701	2.921.238	2.882.336	2.687.823	3.377.462	35.366.090
1300000000	Receita Patrimonial	2.775.962	2.895.854	3.873.436	5.800.931	3.822.712	3.947.215	3.905.714	3.615.207	3.808.878	3.758.155	3.504.537	4.403.727	46.112.329
1600000000	Receita de Serviços	66	72	97	145	95	98	97	90	95	94	87	110	1.150
1700000000	Transferências Correntes	37.069.417	40.076.016	42.281.976	60.493.192	47.391.286	47.033.252	48.533.798	41.286.009	40.444.964	40.239.044	41.389.595	52.845.769	539.084.317
1900000000	Outras Receitas Correntes	398.238	4.15.438	1.646.811	2.466.295	1.625.245	1.678.179	1.660.534	1.537.023	1.619.364	1.597.739	3.087.696	1.872.267	19.604.890
2000000000	Receitas de Capital	1.438.501	1.491.837	1.926.864	2.784.012	1.904.103	1.959.482	4.941.013	1.811.805	4.372.931	2.375.377	44.789.100	222.054.545	291.629.371
2100000000	Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37.000.000	85.000.000	122.000.000
2200000000	Alienação de Bens	35.358	36.885	49.337	73.888	48.691	50.277	49.748	46.048	48.515	47.869	44.638	56.092	587.343
2400000000	Transferências de Capital	1.403.083	1.454.889	1.877.243	2.709.398	1.855.328	1.909.120	4.891.180	1.765.679	4.324.334	2.327.426	7.724.365	136.998.368	169.241.022
2900000000	Outras Receitas de Capital	60	63	84	126	83	86	85	78	83	82	76	96	1.000
7000000000	Corrente Intraorçamentária	2.115.840	2.250.411	3.347.681	4.511.167	3.290.747	3.430.494	5.383.912	5.057.836	5.275.220	5.218.286	4.933.617	6.942.899	51.758.110
7200000000	Corrente Intraorçamentária – Co	1.326.392	1.383.678	1.850.778	2.771.757	1.826.542	1.886.031	1.866.201	1.727.393	1.819.932	1.795.695	1.674.514	2.104.157	22.033.070
7300000000	Corrente Intraorçamentária – Re	21.070	21.980	29.400	44.030	29.015	29.960	29.645	27.440	28.910	28.525	26.600	33.425	350.000
7900000000	Corrente Intraorçamentária – Ou	768.377	844.752	1.467.503	1.695.380	1.435.191	1.514.503	3.488.066	3.303.003	3.426.378	3.394.066	3.232.503	4.805.316	29.375.040
9500000000	Dedução FUNDEB	-4.885.530	-5.384.730	-4.723.455	-6.579.721	-5.792.317	-5.605.348	-5.125.271	-4.763.532	-4.268.224	-4.421.686	-4.886.793	-5.088.995	-61.525.600
TOTAL GERAL RECEITA		48.066.405	50.778.626	60.514.729	100.318.638	66.416.995	65.872.199	72.578.389	61.702.391	65.966.606	63.107.049	105.723.833	298.954.139	1.060.000.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício de 2023
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código	Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
10000000000	Receitas Correntes	101.818.701	159.567.019	133.102.032	126.975.016	120.521.752	135.953.600	777.938.120
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições	13.837.604	35.584.332	21.644.762	20.668.334	23.249.784	22.784.527	137.769.344
12000000000	Contribuições	4.350.029	7.419.806	5.959.186	5.768.209	5.803.575	6.065.284	35.366.090
13000000000	Receita Patrimonial	5.671.816	9.674.367	7.769.927	7.520.921	7.567.033	7.908.265	46.112.329
16000000000	Receita de Serviços	141	241	194	188	189	197	1.150
17000000000	Transferências Correntes	77.145.433	102.775.168	94.424.538	89.819.807	80.684.008	94.235.363	539.084.317
19000000000	Outras Receitas Correntes	813.677	4.113.106	3.303.424	3.197.558	3.217.162	4.959.963	19.604.890
20000000000	Receitas de Capital	2.930.339	4.710.676	3.863.585	6.752.818	6.748.308	266.823.644	291.829.371
21000000000	Operações de Crédito	0	0	0	0	0	122.000.000	122.000.000
22000000000	Alienação de Bens	72.244	123.226	98.968	95.796	96.384	100.730	587.348
24000000000	Transferências de Capital	2.857.972	4.587.241	3.764.448	6.656.859	6.651.760	144.722.743	169.241.022
29000000000	Outras Receitas de Capital	123	210	169	163	164	172	1.000
70000000000	Corrente Intraorçamentária	4.366.251	7.858.848	6.721.241	10.441.748	10.493.506	11.876.515	51.758.110
72000000000	Corrente Intraorçamentária – Co	2.710.071	4.622.535	3.712.572	3.593.594	3.615.627	3.778.671	22.033.070
73000000000	Corrente Intraorçamentária – Re	43.050	73.430	58.975	57.085	57.435	60.025	350.000
79000000000	Corrente Intraorçamentária – Ou	1.613.130	3.162.883	2.949.694	6.791.069	6.820.444	8.037.819	29.375.040
95000000000	Dedução FUNDEB	-10.270.259	-11.303.176	-11.397.664	-9.888.802	-8.689.910	-9.975.788	-61.525.600
TOTAL GERAL RECEITA		98.845.031	160.833.368	132.289.194	134.280.780	129.073.655	404.677.972	1.060.000.000

Anexo III – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Despesa – Exercício 2023													
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal													
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM													
Categoria Econômica/Grupo	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total Fixado
Despesas Correntes	59.014.500	59.066.015	708.224.515										
Pessoal e Enc Sociais	31.943.890	31.963.430	383.346.220										
Transf. a Cons Públicos	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.996	22.788
Aplicações Diretas	30.060.000	30.060.000	30.060.000	30.060.000	30.060.000	30.060.000	30.060.000	30.060.000	30.060.000	30.060.000	30.060.000	30.079.425	360.739.425
Aplicação Direta Oper. Entre Orgão	1.882.000	1.882.000	1.882.000	1.882.000	1.882.000	1.882.000	1.882.000	1.882.000	1.882.000	1.882.000	1.882.000	1.882.010	22.584.010
Juros/Enc Div Interna	880.020	880.085	10.560.305										
Aplicações Diretas	880.020	880.020	880.020	880.020	880.020	880.020	880.020	880.020	880.020	880.020	880.020	880.085	10.560.305
Outras Desp Correntes	26.190.590	26.221.500	314.317.990										
Transf. a Inst Privadas SFL	633.900	633.900	633.900	633.900	633.900	633.900	633.900	633.900	633.900	633.900	633.900	634.084	7.606.984
Transf. a Inst Privadas Com FL	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	290	2.600
Transf. a Cons Públicos	2.480	2.480	2.480	2.480	2.480	2.480	2.480	2.480	2.480	2.480	2.480	2.563	29.843
Aplicações Diretas	21.160.000	21.160.000	21.160.000	21.160.000	21.160.000	21.160.000	21.160.000	21.160.000	21.160.000	21.160.000	21.160.000	21.171.662	253.931.662
Apl. Dir Op. Orgão, Fundos e Ent	1.957.000	1.957.000	1.957.000	1.957.000	1.957.000	1.957.000	1.957.000	1.957.000	1.957.000	1.957.000	1.957.000	1.966.800	23.493.800
Aplicação Direta Oper. Entre Orgão	2.437.000	2.437.000	2.437.000	2.437.000	2.437.000	2.437.000	2.437.000	2.437.000	2.437.000	2.437.000	2.437.000	2.446.100	29.253.100
Subtotal	59.014.500	59.066.015	708.224.515										



Anexo III – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Despesa – Exercício 2023

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM													
Despesa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total Fixado
Despesas de Capital	26.197.328	314.379.400											
Investimentos	25.203.460	25.214.016	302.452.076										
Transf. a Inst Privadas SFL	111.380	111.380	111.380	111.380	111.380	111.380	111.380	111.380	111.380	111.380	111.380	111.498	1.336.678
Transf. a Cons Públicos	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	130	1.010
Aplicações Diretas	25.092.000	25.092.000	25.092.000	25.092.000	25.092.000	25.092.000	25.092.000	25.092.000	25.092.000	25.092.000	25.092.000	25.102.389	301.114.389
Inversões Financeiras	68	816											
Aplicações Diretas	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	816
Amortização da Dívida	993.800	994.708	11.926.508										
Aplicações Diretas	993.800	993.800	993.800	993.800	993.800	993.800	993.800	993.800	993.800	993.800	993.800	994.708	11.926.508
Subtotal	26.197.328	26.208.792	314.379.400										
Reserva de Contingência													37.396.095
Total	85.211.828	85.273.807	1.060.000.000										

Anexo IV – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Despesa por Órgão – Exercício 2023

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM														
Cód	Órgão	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total Fixado
1	CAMARA MUNICIPAL	1.801.417	1.801.417	1.801.417	1.801.417	1.801.417	1.801.417	1.801.417	1.801.417	1.801.417	1.801.417	1.801.417	1.801.417	21.617.000
2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.643.402	1.643.402	1.643.402	1.643.402	1.643.402	1.643.402	1.643.402	1.643.402	1.643.402	1.643.402	1.643.402	1.643.402	19.720.822
3	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	158.993	158.993	158.993	158.993	158.993	158.993	158.993	158.993	158.993	158.993	158.993	158.993	1.907.812
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.041.292	2.041.292	2.041.292	2.041.292	2.041.292	2.041.292	2.041.292	2.041.292	2.041.292	2.041.292	2.041.292	2.041.292	24.495.509
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	653.758	653.758	653.758	653.758	653.758	653.758	653.758	653.758	653.758	653.758	653.758	653.758	7.845.094
8	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.528.040	9.528.040	9.528.040	9.528.040	9.528.040	9.528.040	9.528.040	9.528.040	9.528.040	9.528.040	9.528.040	9.528.040	114.338.475
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823	31.221.877
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	501.855	501.855	501.855	501.855	501.855	501.855	501.855	501.855	501.855	501.855	501.855	501.855	6.022.266
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	306.285	306.285	306.285	306.285	306.285	306.285	306.285	306.285	306.285	306.285	306.285	306.285	3.675.417
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	4.014.093	4.014.093	4.014.093	4.014.093	4.014.093	4.014.093	4.014.093	4.014.093	4.014.093	4.014.093	4.014.093	4.014.093	48.169.113
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.405.403	9.405.403	9.405.403	9.405.403	9.405.403	9.405.403	9.405.403	9.405.403	9.405.403	9.405.403	9.405.403	9.405.403	112.864.832
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.485.307	18.485.307	18.485.307	18.485.307	18.485.307	18.485.307	18.485.307	18.485.307	18.485.307	18.485.307	18.485.307	18.485.307	221.823.804
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	22.126.862	22.126.862	22.126.862	22.126.862	22.126.862	22.126.862	22.126.862	22.126.862	22.126.862	22.126.862	22.126.862	22.126.862	285.522.347
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TR	220.615	220.615	220.615	220.615	220.615	220.615	220.615	220.615	220.615	220.615	220.615	220.615	2.647.378
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, M	1.947.614	1.947.614	1.947.614	1.947.614	1.947.614	1.947.614	1.947.614	1.947.614	1.947.614	1.947.614	1.947.614	1.947.614	23.371.371
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.384.115	1.384.115	1.384.115	1.384.115	1.384.115	1.384.115	1.384.115	1.384.115	1.384.115	1.384.115	1.384.115	1.384.115	16.609.375
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E	2.522.926	2.522.926	2.522.926	2.522.926	2.522.926	2.522.926	2.522.926	2.522.926	2.522.926	2.522.926	2.522.926	2.522.926	30.275.115
	Administração Direta	79.343.799	962.126.689											
71	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELGADOS DE	387.521	387.521	387.521	387.521	387.521	387.521	387.521	387.521	387.521	387.521	387.521	387.521	4.650.251
72	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	8.602.013	8.602.013	8.602.013	8.602.013	8.602.013	8.602.013	8.602.013	8.602.013	8.602.013	8.602.013	8.602.013	8.602.013	103.224.160
	Administração Indireta	8.969.534	107.874.411											
	Total	88.333.333	1.060.000.000											

**RELATÓRIO DE RESULTADOS APURADOS NA SUBSECRETARIA TRIBUTÁRIA
EXERCÍCIO 2021**

Relatório das atividades desenvolvidas na Subsecretaria Tributária de Fazenda da Prefeitura de Cachoeiro visando o combate à evasão e a sonegação, cobrança de créditos tributários e evolução do montante dos créditos tributários, de acordo com o artigo 13 da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

1. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivando inibir a sonegação fiscal e efetuar a cobrança do crédito tributário a Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim efetuou trabalhos de homologação fiscal do ISS, auditoria prévia nas Declarações de Operações Tributáveis - DOT's, orientação para correta utilização do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e. Segue abaixo as principais ações e resultados apurados.

1.1 - ISS

ISS - Imposto sobre serviços							
Exercício	Levantamentos ISS concluídos	Autos Infração Fazenda			Nota Fiscal Avulsa de Serviços		
		Quant. Autos lavrados	Valor Lançado R\$	Valor Auto Infração pago (ano corrente + div. Ativa)	Quant. NF emitida	Receita serviços emissão NF avulsa	Receita ISS ref. NF Avulsa
2020	524	18	937.329,01	860.766,51	1.391	26.045,80	119.883,19
2021	29	1	167.075,67	295.291,94	1.544	10.359,52	121.570,37

ISS - Imposto sobre serviços				
Exercício	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e			Receita ISS R\$
	contribuintes emittentes cadastrados	quant. NFS-e emitidas no período	quant. NFS-e emitidas acumuladas	
2020	6.144	1.221.666	8.652.594	36.002.876,93
2021	8.308	1.313.440	9.966.034	33.468.853,56

1.2 - ITBI

ITBI - Imposto Sobre Transmissão Bens Imóveis				
Exercício	Guias ITBI Protocoladas	Guias ITBI Quitadas	Receita serviços de avaliação R\$	Receita ITBI R\$
2021	1.472	1.192	74.216,23	10.048.277,09

1.3 ICMS

Repasse ICMS							
Exercício	Auditoria Dot's	VAF Definitivo (apurado no exercício)	Índice do repasse de ICMS no exercício	Total recurso da DOT aceito ref. Trabalhos da Fiscalização (ref. mov. exercício anterior)	Índice ref. trabalho da fiscalização no recurso da DOT	Valor do repasse de ICMS no exercício ref. recurso aceito da Fiscalização Tributária na DOT	Receita Repasse ICMS R\$
2021	451	4.312.598.437,42	3,112	139.318.953,05	0,100533	3.851.970,00	119.237.806,67

2. COBRANÇA

Segue no quadro abaixo discriminação da quantidade e valores das Certidões de Dívida Ativa - CDA'S encaminhadas para cobrança judicial referente Créditos Tributários inscritos em Dívida Ativa.

Período	PROCESSOS DESPACHADOS						CONSULTAS	
	CDA'S ATUALIZAÇÃO/ EXTINÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: BAIXA, ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS	AUTOS DE INFRAÇÃO E RECURSOS	DIVERSOS	ARQUIVO	TOTAL	SITE TJES	RFB COVÊNIO
2020	74	62	118	935	1.217	2.406	117	1.977
2021	297	25	6	2.310	2.161	4.799	88	1.300

Período	COBRANÇA POR TELEFONE DE PARCELAMENTOS EM ATRASO	CARTAS DE COBRANÇA E OUTRAS CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS	CDA'S ENCAMINHADAS PARA EXECUÇÃO JUDICIAL		CDA'S ENCAMINHADAS PARA COBRANÇA VIA CARTÓRIO DE PROTESTO	
			QUANT.	VALOR R\$	QUANT.	VALOR R\$
2020	113	70	728	4.536.487,98	477	783.416,02
2021	140	46	65	4.786.319,17	518	6.483.203,54

3. CADASTRO IMOBILIÁRIO

Exercício	LANÇAMENTOS E ARRECADAÇÃO DO IPTU								
	Imóveis Cadastrados			lançamentos			Receita IPTU / TCDRS		
	com Edificação	sem Edificação	Total	camêes Calculados	camêes Entregues	valor lançado R\$	quant. camêes Quitados	valor R\$	valor R\$
2020	67.037	12.651	79.688	77.945	53.131	33.195.877,83	49.606	19.204.054,46	
2021	104.331	13.527	117.858	91.596		67.410.576,84	50.015	26.965.063,86	6.667.672,14

4. CADASTRO MOBILIÁRIO

Exercício	Descrição	ISS FIXO	Taxa de Fiscalização de Localização	Taxa de Fiscalização de Localização suj. Vig. Sanitária	Taxa de Fiscalização de Anúncio	Utilização Área Pública	Total
2020	Quant. Lançamentos	857	17.085	7.908	4.088	157	30.095
	Valor Lançado R\$	550.105,03	2.968.611,49	2.654.194,22	1.150.184,64	109.436,24	7.432.531,62
	Valor Arrecadado R\$	362.050,80	1.418.964,60	1.137.170,77	656.262,71	55.597,48	3.629.046,37
2021	Quant. Lançamentos	828	9.368	4.147	2.964	150	17.457,00
	Valor Lançado R\$	540.824,13	3.193.405,18	2.855.835,32	1.057.717,52	104.650,88	7.752.433,03
	Valor Arrecadado R\$	295.291,94	1.477.240,57	1.362.070,16	600.674,76	44.237,33	3.779.514,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: Mizael Mapele da Silva e s/m Odisséia Rodrigues Mapele da Silva

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 002/2019-FMS, firmado em 21/01/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030316422.156

DESPESA: 3.3.90.36.15.000

FICHA: 0756

FONTE DE RECURSOS: 1500000150000

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: a partir de 24/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e Mizael Mapele da Silva e s/m Odisséia Rodrigues Mapele da Silva - Locadores.

PROCESSO: Protocolo nº 68185/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Janeiro de 2023.

Alex Lucas Wingler
Secretário Municipal de Saúde

AGERSA
PORTARIA N° 011/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sinval Hemerly dos Santos lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 003/2023	POSTO OÁSIS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 27.142.538/0001- 97.	Aquisição de Combustíveis Automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel – S10), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da CONTRATANTE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da contratada, de forma parcelada.	484/2023

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2023

PROCESSO: 484/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: POSTO OÁSIS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 27.142.538/0001-97.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel – S10), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da CONTRATANTE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da contratada, de forma parcelada.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.443,33 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAIS DE CONSUMO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.01.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia subsequente à publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, em observância ao disposto no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AgerSA) e Hugo Rohr Machado (representante legal da contratada).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.09.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

ATA Nº 22/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 h, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos. O Presidente Executivo do Instituto Sr. Eder Botelho da Fonseca iniciou a reunião apresentando a empresa FAC - Inovação Tecnológica em Previdência, quanto ao tema de consignados. Após, solicitou ao Diretor Financeiro do Instituto Sr. Hudson Dessaune da Silva para acompanhar as atualizações do regulamento da Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência. Em seguida, o Diretor Comercial da empresa FAC o Sr. Alexandre Lemos explanou referente a Portaria nº 1467 que autoriza o empréstimo consignado com utilização de recurso próprio conforme EC 103/2019. Fez um breve relato de como implementar os empréstimos. Dizendo ainda que a avaliação atuarial calcula os riscos; a perspectiva de vida e o número máximo de parcelas; define também a taxa de juros que garante a rentabilidade e suposta oscilação da inflação para garantir a meta atuarial. Também estabelece parâmetros gerais das condições dos empréstimos. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e demais membros presentes.

Hudson Dessaune da Siva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do IPACI
Membro do Comitê de Investimento

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimento

Samantha Santos Louzada
Diretora Jurídica
Membro do Comitê de Investimento

Luciane de Oliveira Pope Mion
Gerente de Controle das Receitas e Despesas
Membro do Comitê de Investimento

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimento

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Leonardo Cleiton Camargo:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE:
01	Jose Maria de Souza	AGP 08	INTERNO	31/03/2023
02	Thiago Rainho Fontoura	AGP 08	EXTERNO	03/02/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

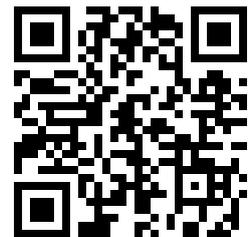
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR